



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 85/2016**

Aprova criação e alteração de disciplinas para os departamentos de Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia; Biologia, Botânica e Zoologia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010341/2016-21 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 21 de julho de 2016,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Cria disciplinas para os departamentos de Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Biologia, Botânica e Zoologia, conforme formulários constantes no processo em epígrafe.

**Art. 2º** - Altera disciplinas dos departamentos de Fisiologia, Parasitologia, Microbiologia e Imunologia, Biologia e Zoologia, conforme formulários constantes no processo em epígrafe.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 22 de julho de 2016.

**Profª. Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Profª Marta Cristina da Silva  
Coordenadora dos Programas de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**